



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 343

PORTARIA Nº. 343/2025 São Miguel do Gostoso/RN, 06 de junho de 2025

O PREFEITO DE MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Articuladora do Selo UNICEF , MARIA CIBELI AMBROSIO FRANCISCO, CPF 076.400.124-81, Concessão de ½ (meia diária) de acordo com a Lei Municipal 445/2023, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear despesas com deslocamento urbano e alimentação. Para Participar do Encontro de Apresentação da nova edição do selo Unicef/2025-2028, no período de 09 de junho no Auditório Angélica Moura SEEC, Centro Administrativo do Estado. Torna-se assim, necessário arcar com as despesas, venho solicitar a concessão da ½ diária, conforme especificações e justificativas a seguir.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250609091230
Título	PORTARIA 343
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/06/2025 09:13
Data/hora autorização	09/06/2025 09:13
Data de circulação	09/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 01097-A, data 09/06/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 09/06/2025 — Edição 01097-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250609091230&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 16:27



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250609091230**, intitulada **PORTARIA 343**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 09/06/2025 09:13 | **Autorização:** 09/06/2025 09:13 | **Circulação:** 09/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01097-A, 09/06/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº. 343/2025 São Miguel do Gostoso/RN, 06 de junho de 2025 O PREFEITO DE MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Articuladora do Selo UNICEF, MARIA CIBELI AMBROSIO FRANCISCO, CPF 076.400.124-81, Concessão de ½ (meia diária) de acordo com a Lei Municipal 445/2023, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear despesas com deslocamento urbano e alimentação. Para Participar do Encontro de Apresentação da nova edição do selo Unicef/2025-2028, no período de 09 de junho no Auditório Angélica Moura SEEC, Centro Administrativo do Estado. Torna-se assim, necessário arcar com as despesas, venho solicitar a concessão da ½ diária, conforme especificações e justificativas a seguir. Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado. Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Leonardo Teixeira da Cunha Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250609091230&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 16:27